

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 52 DE 25/08/2023

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LETICIA SIMOES RIVELINI				180	02/10/2023 29/03/2024	02/10/2023 29/03/2024
82519424	1	NAVIII	209034140			

93951/2023

## RESOLUÇÃO N.º 83

Designa servidores para desempenhar a função de Fiscal de Termo de Execução Descentralizada – TED da SEJU.

**A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E**

**CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023 e Resolução nº 34 de 2023 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1025, de 23 de março de 2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED nº 003/2023, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA - SEDEF, no Valor de R\$ 620.585,94;

**Art. 2º** Fiscal titular: ALEX SANDRO DA SILVA CPF nº 021.522.019-65;

**Art. 3º** Fiscal Suplente: RODRIGO SANCHES ROSA CPF nº 044.094.659-02 que atuará na ausência do fiscal titular;

**Art. 4º** Esta Resolução passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

**Rúbia Rossi**

Diretora Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

94285/2023

## PORTARIA N.º 55 / 2023/SEJU

A Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 34 de 19 de abril de 2023, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1.025, de 23 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CARLOS ALEXANDRE MICHELETTI OLIVEIRA, RG nº 7.068.539-6** para responder pela atribuição de Diretor de Centro de Socioeducação de Londrina II, estabelecidas no artigo 11º da Resolução nº. 044/2016 – SEJU, bem como, pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015.

**Art. 2º** Fica revogada a partir desta data a Portaria nº 25/2023 que designou o servidor **NILSON DOMINGOS, RG nº 3.342.234-2** para responder pelas atribuições de Diretor do Centro de Socioeducação Londrina II.

**Art. 3º** Publique-se.

Curitiba, 29 de Agosto de 2023.

**Rubia Marcieli de Lima Rossi**

Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

94390/2023

**Secretaria do Planejamento****IPARDES**

PORTARIA nº 33 /2023 - IPARDES

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IparDES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 1.419/92 e pelo Decreto nº 757/23,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Caroline Batista Ribeiro, RG nº 9.236.972-2, Diretora Administrativo-Financeira e Ordenadora de Despesas deste Instituto, para atendimento as demandas encaminhadas pela Controladoria Geral do Estado – CGE ao IparDES via E\_CGE.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor no ato da sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 30 de agosto de 2023.

*Jorge Augusto Callado Afonso*  
Diretor Presidente

94119/2023

## PORTARIA nº34/2023 - IPARDES

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IparDES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 1.419/92 e pelo Decreto nº 757/23,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor Reynaldo Aquino de Paula, portador do RG nº 04.892.067-5 para desempenhar as atividades de **Agente de Controle Interno**, em substituição a servidora Denise Hartung Esau, portadora do RG nº 10.272.862-9, designada anteriormente pela Portaria 003 de 06 fevereiro de 2020-IparDES

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor no ato da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 30 de agosto de 2023.

*Jorge Augusto Callado Afonso*  
Diretor Presidente

94493/2023

**Secretaria da Saúde****DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

Protocolo 20.209.684-0

- AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Despacho nº 664/2022 AJU/GS/SESA e Resolução Sesa nº 302/2023, a formalização do Termo de Registro de Apostilamento ao Contrato nº 0306.1682/2018 do Laboratório Pasteur de Patologia / Ribeiro Ribeiro Laboratório de Patologia Ltda., localizado no Município de Paranavai, inscrito no CNPJ sob nº 13.861.763/0001-79, CNES nº 6820158, formalizando o repasse de recursos financeiros para auxílio às Entidades que prestam serviços essenciais e ininterruptos à população dependente do Sistema Único de Saúde, conforme Lei Estadual nº 21.292/2022, Decreto Estadual nº 12.888/2022, Decreto Estadual nº 968/2023 e Resolução Sesa nº 302/2023.
- O repasse ora realizado não causará impactos na produção já realizando pelo Estabelecimento, não havendo aumento quantitativo de serviços a serem executados, e será realizado conforme normas previstas na Resolução Sesa nº 302/2023.
- O valor total estimado para a execução do presente repasse é de **R\$ 10.129,99 (dez mil cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)**, conforme apresentado no Anexo I do Decreto Estadual nº 12.888/2022.
- Condicione a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais, trabalhistas e de licenciamento, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.